



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 004/2022 para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.026/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 004/2022;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** entre **dias 23 à 24 de fevereiro de 2022** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.**

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão Negativa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TATIANE MOREIRA DIAS	82
2º	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	82
3º	LAURICEIA DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	80
4º	LUIZA APARECIDA ALVES	77
5º	NEIDA RAMOS DOS SANTOS	76
6º	JOSSIMARA DE MATOS LOPES BUBACK	76
7º	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	69
8º	REGINA CÉLIA SUEIRA VINTENA	68
9º	IVA MARIA AVELINO	68
10º	MARISTELA ALVES DOS SANTOS	62
11º	ZENIR DE FREITAS SEGAL	60
12º	SUELI SANTOS WERNECK	60
13º	SCARLAT PEREIRA DA FREITAS	57
14º	BÁRBARA VIEIRA DE JESUS	32
15º	MAILANE MARQUES LIMA	22



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Guarapari- ES 23 de fevereiro de 2021

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde